



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Decreto nº 7426 de 26 de março de 2019.

“Suplementa dotação do orçamento vigente”

Alvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito do Município de Piedade em exercício, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos Parágrafo Único do artigo 4º da Lei 4575 de 28 de dezembro de 2018, decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R\$ 19.167,92 (Dezenove mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), nas seguintes classificações:

02 – EXECUTIVO

02.11 – Secretaria de Desenvolvimento Rural/ Meio Ambiente

02.11.02 – Departamento Técnico

454 18.5410047.2095 3.1.90.11.00 Venc e Vantagens FixasR\$ 12.024,83

455 18.5410047.2095 3.1.90.13.00 Obrigações PatronaisR\$ 2.756,84

458 18.5410047.2095 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJR\$ 4.386,25

TotalR\$ 19.167,92

Artigo 2º - Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

02.10 – Secretaria de Serviços Públicos e Transportes

02.10.02 – Divisão de Serviços Públicos

366 04.4520041.2040 3.1.90.11.00 Venc e Vantagens FixasR\$ 12.024,83

367 04.4520041.2040 3.1.90.13.00 Obrigações PatronaisR\$ 2.756,84

370 04.4520041.2040 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJR\$ 4.386,25

TotalR\$ 19.167,92

Artigo 3º - As despesas da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 26 de março de 2019.


Alvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em exercício